



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 15 de dezembro de 2020.

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte (2020), às dez horas (10h), no sistema home office, de acordo com as medidas de proteção para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, estabelecidas na Resolução nº 01/2020 e Decreto Estadual nº 36203 de 30 de setembro de 2020, que reitera o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento do Covid-19, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, presentes os senhores vereadores: Moizaniel Marques Amorim, Daerlio Barros Oliveira, Alex Lima Carvalho, Carlos Henrique Costa da Silva, Erion Célio Pereira Silva, Jakson Pinto dos Santos, João Amorim de Souza, Lindolene Lima de Andrade, Mário de Oliveira Costa e Sargento Reis. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão, convidando o vereador Alex Lima Carvalho para fazer a leitura da Bíblia. Logo após, autorizou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que define as alíquotas de contribuição previdenciária do Município para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Monção – IPSPM, de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019 e dá outras providências. Informou que o projeto citado foi recebido na Casa e encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos para análise e emissão de parecer, ressaltando a importância da matéria. Autorizou a leitura de uma “exposição de motivos” apresentada pelos membros da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei Complementar, justificando a não apresentação e apreciação da matéria em caráter de urgência. Em seguida o Presidente Moizaniel Marques declarou aberto o Grande Expediente. Usou a palavra o vereador Alex Lima Carvalho, saudou a todos e agradeceu a Deus pela última sessão ordinária do ano. Abordou o assunto do Projeto de Lei Complementar manifestando o seu ponto de vista em relação ao assunto e parabenizando a Comissão de Finanças pelas decisões tomadas na exposição de motivos. Requereu verbalmente a Mesa Diretora da Casa realização de uma audiência pública para discussão do referido projeto de lei, pedindo a compreensão dos colegas parlamentares na apreciação do projeto. A seguir usou a palavra o vereador



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Erion Célio Pereira Silva, fez os cumprimentos de praxe e referiu-se a matéria em discussão, projeto de lei complementar. Fez suas considerações sobre o assunto, ressaltou a seriedade e responsabilidade que a Câmara de Vereadores sempre tem na avaliação de projetos que são de interesse para o município. Destacou a atenção, o cuidado da Câmara na análise do projeto, pois ele abrange o funcionalismo público municipal, ressaltando que a atitude da Câmara demonstra que os vereadores não são irresponsáveis como os funcionários públicos falam em suas manifestações contra a administração. Finalizando pediu a Deus sabedoria a todos os parlamentares para continuarem agindo com sensatez e seriedade. Em seguida fez uso da palavra o vereador João Amorim de Souza, após os cumprimentos de praxe discorreu sobre o projeto de lei complementar, esclareceu os motivos das solicitações apresentadas referente ao projeto. Finalizou enfatizando que não está contra a votação do projeto, mas se faz necessário cumprir os trâmites legais para a análise do mesmo devido a sua complexidade e sua importância na vida das pessoas. O vereador Alex Lima Carvalho solicitou a palavra e comentou que gostou da fala dos vereadores Amorim e Chixolinha, lembrando que os vereadores contribuíram bastante com o município analisando e votando os projetos sempre com responsabilidade. Disse que não conseguiu a sua reeleição, mas fica feliz com o trabalho realizado. Comentou sobre suas prestações de contas como Presidente da Câmara que estão sendo bem avaliadas pelo TCE e pelo seu acompanhamento está tudo certo. Parabenizou os vereadores reeleitos e desejou a todos um bom trabalho. Em aparte o vereador Chixolina aproveitou também para deixar sua mensagem aos colegas vereadores que não conseguiram sua reeleição, ressaltando a grande contribuição que deram ao município e lembrando que eles devem continuar contribuindo para o crescimento da cidade. O Presidente Moizaniel falou em relação ao projeto, reafirmando o empenho e a colaboração dos vereadores que não foram reeleitos para o desenvolvimento do município. Parabenizou os vereadores da Comissão de Finanças pelo trabalho, manifestando o seu entendimento com a preocupação dos mesmos com os projetos que passam pela Comissão. Lembrou que infelizmente os funcionários públicos, principalmente os professores são os que “atiram a primeira pedra”, mas a Câmara sempre teve respeito na aprovação de todas as matérias que são para o crescimento do município. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao vereador Sargento Reis. No uso da palavra o vereador saudou a todos e agradeceu a Deus pela vida e por



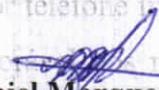
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

estar participando da última sessão ordinária da Câmara. Referiu-se ao projeto de lei em discussão, manifestando o seu posicionamento a respeito do assunto e lembrando que a discussão deve ser sempre para ajudar os funcionários para que tenham um salário melhor. Falou sobre o seu trabalho na Casa, destacando projetos e requerimentos de sua autoria que foram para ajudar a população do município e ressaltando o dever cumprido. Por fim, falou do aprendizado com os colegas parlamentares na Casa, agradecendo o aprendizado e desejando aos reeleitos um bom trabalho. O vereador João Amorim solicitou ao Presidente da Casa para providenciar cópias da PEC 103 para distribuição na audiência pública. Aproveitou a oportunidade e falou do orgulho de participar da legislatura 2017-2020, do trabalho realizado, citando a conclusão do projeto Câmara em Dia, do Ministério Público Estadual. Continuando aos trabalhos o Presidente Moizaniel Marques anunciou a Ordem do Dia. Apresentou os requerimentos da Prefeita Klautenis Deline Oliveira Nusrala e da Vice Prefeita Sônia de Fátima Sousa Jansen Pereira que solicitam da Câmara de Vereadores autorização para se licenciar do cargo de prefeita e vice-prefeita por um período de 15 (quinze) e 20 (vinte) dias. O Presidente Moizaniel Marques fez a leitura das solicitações, questionou os vereadores sobre os pedidos apresentados e não havendo manifestação negativa pelos parlamentares ao requerimento, o Senhor Presidente deferiu o pedido de licença da prefeita por quinze dias e da vice-prefeita por vinte dias. Em seguida submeteu ao plenário, pelo sistema home office, para votação os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 03/2020, de iniciativa do vereador João Amorim de Souza, que dispõe sobre a fixação do piso salarial para servidores municipais da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; Projeto de Lei nº 05/2020, dispõe sobre diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 06/2020 – Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), elaborados pela Prefeitura Municipal de Monção/MA em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e da Universidade Federal Fluminense. O Presidente Moizaniel Marques informou que todos os projetos de leis apresentados se encontram com os pareceres das Comissões competentes opinando pela aprovação e fez a leitura dos respectivos pareceres. Foi feita a chamada nominal dos vereadores para proferir voto oral. A votação foi encerrada, e feita a totalização dos votos, constatou-se a aprovação por unanimidade dos projetos de leis apresentados. No momento da votação o



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

vereador Daerlio Barros Oliveira teve problema com a conexão de internet, não participou da votação. O mesmo entrou em contato por telefone informando que estava ciente das matérias em votação e registrou voto favorável aos mesmos. Em seguida o Senhor Presidente submeteu a votação o requerimento verbal do vereador Alex Lima Carvalho que solicita a realização de audiência pública para a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 07/2020. O requerimento foi aprovado por todos os presentes na sessão. Nada mais havendo digno de registro esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente. Esta sessão foi presidida pelo vereador Moizaniel Marques Amorim, Presidente, e secretariada pela Secretária Administrativa da Casa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 15 de dezembro de 2020.


Moizaniel Marques Amorim

Presidente

Câmara Municipal de Monção-MA
APROVADO
Por 10 votos a favor
e 11 votos contra
Monção-MA, 15 de dezembro de 2020

Presidente

Moizaniel Marques

Presidente